



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 056/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Seguros de 02 (dois) Veículos da Frota do SAMU da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A, inscrito no CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04.578-000.

Valor Total: R\$ 12.485,30 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1621 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 27 de março de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal